



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0018203-57

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 37.857, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0018203-57**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Fração Ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,009421 que corresponderá, ao apartamento Residencial número 104, (cento e quatro), tipo B, do Bloco 02 (dois), Belém do Alameda Residencial Clube, situado à Rua São Domingos, s/n, Edificado no Lote de terreno próprio nº 19-A (dezenove-A) da Quadra E, do Loteamento Parque Central, no bairro Pixete neste de município de São Lourenço da Mata - PE, o qual mede: 100,00 (cem metros) de frente: 100,00 (cem metros) de fundos, 60,00 (sessenta metros) do lado direito e 60,00m (sessenta metros) do lado esquerdo; com uma área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua São Domingos; fundo com a Rua Manoel Corrêa; lado direito com a Rua Itamaracá; e lado esquerdo com a Rua Verdejante;

Dados do Proprietário: A Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; CEP - 50.070.160.

Registro Anterior: Transcrição do Registro sobre o número de Ordem R-3-17.760, Matrícula 17.760, no Livro - 2-A/X, Registro Geral, às fls. 132, em data de 18 de maio de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

2011. São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

R.1 - 18203 - São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. TRANSMITENTES: A **Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife- PE; CEP - 50.070-160, neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; CEP - 50.070.160. **ADQUIRENTE:** **Sany Freitas e Silva**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01/02/1982, auxiliar de escritório portadora da carteira de identidade nº 5.932.717-SDS/PE, expedida em 28/03/2006 e do CPF nº **041.701.574-78**, residente e domiciliada na Rua Barão de Souza Leão, 626, Apt. 1208 Boa Viagem em Recife-PE. Interveniente, **Construtora: Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº **034.159.984-01** e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº **045.392.314-30**, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, e terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações, apoio e produção- Programa Carta de Crédito - FGTS e programa minha casa, minha vida-PMCMV- Recurso FGTS - Pessoa Física - Recurso FGTS. **VALOR:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo este valor integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Desconto concedido pelo Fundo de Garantia de tempo de serviço – FGTS, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e financiamento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

R.2 - 18203 - São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. CREDORA FIDUCIÁRIA: **Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259, 19.02.1973, Regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 Lote 3/4 em Brasília DF, escrita CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, representado por sua procuradora, **Tatiana da Rocha Cardoso**, economiária, portadora da carteira de identidade nº 5.253.856-SSP/PE e do CPF nº **022.412.764-05**, procuração lavrada às folhas 069/070, do Livro 2895, em datas de 10/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Protesto de Brasília-DF, Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrada as folhas



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Página: 3



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

102v/103 do Livro 878, em 24/08/2011 no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas do Recife – PE, doravante designada CEF. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: Sany Freitas e Silva**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01/02/1982, auxiliar de escritório portadora da carteira de identidade nº 5.932.717-SDS/PE, e do CPF nº **041.701.574-78**, residente e domiciliada na Rua Barão de Souza Leão, 626, Apt. 1208, Boa Viagem em Recife - PE. **Incorporadora/Fiadora: A Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº **034.159.984-01** e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº **045.392.314-30**, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações, apoio e produção- Programa Carta de Crédito - FGTS e programa minha casa, minha vida-PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 11 de outubro de 2011. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos no prazo de 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação mensal de R\$ 325,23 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

Av.3 - 18203 - São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2013. Nos termos do requerimento da **Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE, datado de 09 de maio de 2013, que fica arquivado neste Cartório, **Fica Averbado a Construção do Apartamento Residencial nº 104, do Bloco 02, Tipo B, Edifício Belém**, composto de 01 (um) terraço, 01 (uma) sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 (dois) quartos socias, 01 (um) W.C social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, com área privativa de 41,57m², área comum 2,72m², área total 55,29m², 11,00m² vaga para estacionamento e uma fração ideal de 0,009421, componente do **Empreendimento Alameda Residencial Clube, situado a Rua São Domingos, sob o nº 1.200 em São**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKK-SHVVL>

Lourenço da Mata - PE, objeto da presente matrícula, conforme Concessão de Habite-se nº 0046/2013, datada de 22 de março de 2013 e Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdências e as de terceiros de nº 001092013-15001697, datada de 11 de abril de 2013, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados neste Cartório. Sendo o valor da referida construção de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dou fé, Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

Av.4 - 18203 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13441590. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WNH03202101.01931 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.**

Av.5 - 18203 - Protocolo n. 38900 - 22/03/2021 09:52:32. CORREÇÃO EX-OFFÍCIO: Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, **para fazer constar na presente Matrícula, SEU NÚMERO CORRETO, O QUAL É: 18.203, e não como constou na abertura desta Matrícula, conforme anotação procedida no Livro de Origem, Matrícula 18.173.** Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13500969.** Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.LRF04202101.06109 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 22/03/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

Av.6 - 18203 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13506623. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00;**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Página: 5



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.

Selo digital n. 0077065.IRT03202103.00990 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.7 - 18203 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13528975. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.**

Selo digital n. 0077065.ZAN03202103.09685 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 01/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.8 - 18203 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.**

Selo digital n. 0077065.OFX03202103.05140 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.9 - 18203 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.SPZ04202101.02442 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - 18203 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.MIT04202101.04346 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - 18203 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.IJN04202102.00813 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Página: 7



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Av.12 - 18203 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WAR04202102.05427 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - 18203 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.NVL04202102.04986 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 11/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - 18203 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13807402**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.EZR05202101.01837 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, da **Sra. Sany Freitas de Lucena**, brasileira, auxiliar administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.932-717-SDS/PE e inscrita no CPF. nº 041.701.574-78, casada em data de 05/09/2013, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sr. **Eduardo Henrique Lima de Lucena**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 21648382-SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.580.334-13, residentes e domiciliados à Av. Presidente Café Filho, s/n, apto 403, Bessa, em João Pessoa/PB; fica averbado o **Estado Civil de solteira para casada**, passando a assinar, **Sany Freitas de Lucena**, como consta mencionado acima, conforme Certidão de Casamento, datada de 05 de setembro de 2013, Matrícula: 072710 01 55 2013 2 00098 130 0021430 37, expedida no Cartório Lima Gomes 13º Cartório d Registro Civil, João Pessoa/PB, Selo digital ABM20383-129T. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.PVW05202101.05716 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.16 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o **R-2, desta Matrícula**, com base na Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 11 de fevereiro de 2021, nº do Contrato: 10154755400, pela Caixa Econômica Federal - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada conforme se Estatuto Social, por seu(s) bastante procurador(es), ao final assinado(s) e identificado(s), conforme procuração lavrada às folhas 129/130, do livro 3375-P, em 03/05/2019, no 2º Tabelião de Notas e

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Protestos de Brasília/DF, substabelecimento de procuração lavrado às folhas 060/061, do livro 3383-P, em 21/06/2019, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, conforme a cláusula 48 do Contrato acima referido a seguir registrado. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.NCG05202101.05717** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.17 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. COMPRA E VENDA. Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, os proprietários **Sany Freitas de Lucena**, brasileira, a auxiliar administrativo, neste ato assistida por seu marido, **Eduardo Henrique Lima de Lucena**, brasileiro, estudante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/09/2013, portadores das cédulas de identidade RG nº 5.932.717-SDS/PE e RG nº 21648382-SSP/PB, inscritos no CPF sob os nºs 41.701.574-78 e 042.580.334-13, respectivamente, residentes e domiciliados em João Pessoa/PB, na Avenida Presidente Café Filho, s/n, apto 403, Bessa, **venderam** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Gleicy Kelly Marques de Mendonça Marinho**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.344.860-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 073.815.434-27, e-mail: gleicy-marques@hotmail.com, residente e domiciliada em São Lourenço da Mata/PE, na Rua Vital de Negreiros, nº 34, Capibaribe, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos Próprios: R\$ 53.420,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Recursos do financiamento: R\$ 46.580,00; Valor fiscal: R\$ 100.000,00**, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE; Sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.250,00, pela Caixa Econômica Federal - Via Internet Banking Caixa, em 10/02/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 1.200,41; TSNR: R\$ 200,00; FERC R\$ 148,37; FERM-PJPE R\$ 13,49; FUNSEG R\$ 26,98; ISS R\$ 67,44. Total R\$ 1.656,69. **Selo digital n. 0077065.YBU05202101.05718** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKK-SHVVL>

R.18 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, a proprietária (R-17), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor do Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do Estatuto Social, por seu representante legal o Sr. Ranulfo da Rocha Silva, portador do RG: 35.228.251-4 e inscrito no CPF: 222.833.068-09, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede a devedora fiduciante no **valor de R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais); Sendo o Valor de R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) destinado ao pagamento de preço de venda do imóvel; R\$ 3.420,00; destinado ao pagamento de despesas; R\$ 3.420,00 despesas acessórias ao financiamento; R\$ 3.420,00; para Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 50.000,00.** Características da Operação. A dívida será paga em 360 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a) nominal de **5.2612** e efetivo de **5.3900**. Vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 396,85 em 11/03/2021, Forma de pagamento: Débito em conta corrente. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 665,54; TSNR: R\$ 100,00; FERC R\$ 82,26; FERM-PJPE R\$ 7,48; FUNSEG R\$ 14,96; ISS R\$ 37,39. Total R\$ 907,63. **Selo digital** n. 0077065.TGF05202101.05719 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.19 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o **n.1.2240.001.04.0300.026, e cadastro sequencial n. 51893.** **Conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 11/12/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.** As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.FVX05202101.05720 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Página: 11



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Av.20 - 18203 - Protocolo n. 39766 - 28/06/2021 09:20:51. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: **202106.2417.01691676-IA-230**, processo: **00103732920155030011**, datado de **24/06/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO MG - BELO HORIZONTE - MG - 11A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, Dados das Partes: **60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF)**, a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13988014**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.RGE05202101.08074 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/06/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.21 - 18203 - Protocolo n. 39899 - 14/07/2021 07:47:55. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: **202107.0822.01713387-IA-001**, processo: **00004783220145020003**, datado de **08/07/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E EPESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, Dados das Partes: **60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF)**, a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14085753**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.EOB05202101.05940 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 16/07/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.22 - 18203 - Protocolo n. 39901 - 14/07/2021 08:13:45. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: **202106.2417.01691676-IA-230**, processo: **00103732920155030011**, datado de **24/06/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO MG - BELO HORIZONTE - MG - 11A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, Dados das Partes:

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202106.2516.01693246-PA-460**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14085771**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.ANG05202101.05942** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.23 - 18203 - Protocolo n. 42456 - 23/02/2022 15:32:02 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no R-18, desta Matrícula, em data de 25/05/2021, desta Serventia Registral, na conformidade do Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 14/02/2022, em favor do Itaú Unibanco S/A, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 70304-914, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n. 60.701.190/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 15356924**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.VKL02202202.05439** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/03/2022. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, escrevente a digitei, _____. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.24 - 18203 - Protocolo n. 44414 - 03/10/2022 15:04:24 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. DEVEDOR FIDUCIANTE/EMITENTE: GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO, filha de Vania Marques de Mendonça Marinho e de Moisés Bernardo Marinho, brasileira, nascida em 04/08/1987, gerente empresas e uniclass, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documentos de identificação RG n. 7.344.860-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 073.815.434-27, com endereço eletrônico: gleicymarques@hotmail.com, residente e domiciliada na rua Vital de Negreiros, n. 34, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. **GARANTIDOR: GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO**, já acima referida e qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada em data de 30/08/2022, às fls. 331/336, do livro nº 11.376, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Por seu representante legal no final assinado e identificado, Saulo Carvalho Lira, gerente geral -645212. **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 0010339261**, emitida em 30 de setembro de 2022; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.799,61; QUADRO RESUMO-QR DO**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

EMPRESTIMO: Data de Emissão: 30/09/2022; Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP; **Valor do Empréstimo:** R\$ 66.789,39; **Valor do IOF:** R\$ 2.382,41 **Financiado (x) sim () não; Tarifa de Avaliação de Garantia:** R\$ 1.627,81 **Financiado (x) sim () não; Valor Total do Empréstimo:** R\$ 70.799,61. **Valor Estimado da Parcela:** R\$ 1.017,65. **CONTA CORRENTE: Conta:** 02001863-8; **Agência:** 4156; **Banco n.** 033. **Titularidade CPF:** 073.815.434-27. **Finalidade:** Pagamento Encargos Mensais, **Prazo:** [indeterminado- até a liquidação da dívida do Empréstimo]; **Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla:** Encargo Mensal Vencido (X) Sim () Não; **Uso do Limite da Conta ("cheque Especial") (x) Sim () Não.** **CONDIÇÕES DO EMPRESTIMO: Juros Remuneratórios Efetivos:** 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano. **Capitalização de Juros:** Mensal; **Quantidade de Parcelas:** 240; **Periodicidades das Parcelas:** Mensais. **Vencimento da 1ª Parcela:** 30/11/2022; **Vencimento da Última Parcela:** 30/09/2042; **Encargos Moratórios:** (i) juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; **Custo Efetivo Total- CET:** 17,61% ao ano; **Escolha do 01 mês Sem Pagamento (amortização de Juros): (x). Não () Sim- Mês Escolhido:** x.x.x. **SEGURO: Seguradora escolhida pelo Emitente:** ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) **CNPJ N.** 06.136.920/0001-18. **Emitente:** GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO. %. **Participação:** 100,00. **Valor do Prêmio: Morte e invalidez-MIP:** R\$ 15,12. **Danos Físicos do Imóvel-DFI:** R\$ 6,34. **Pagamento Mensal. Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios 30/09/2022; Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão:** R\$ 118.000,00; **Prazo de Carência para Intimação:** 30 dias. **DEMONSTRATIVO DO CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) DO SANTANDER CRÉDITO PESSOAL IMÓVEL COMO GARANTIA. Produto:** Santander Crédito Pessoal Imóvel como Garantia; **Endereço do Imóvel:** Rua São Domingos, 1200, BL 2, AP 104, Pixete, São Lourenço da Mata/PE; **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 118.000,00; **Valor do Empréstimo:** R\$ 70.799,61; **Prazo do Empréstimo:** 240 meses; **Sistema de Amortização:** PRICE; **Taxa de juros incidente sobre o saldo devedor:** Nominal: 16,2000% a.a. Efetiva 17,4587 % a.a./ 1,3500% a.m.; **Seguradora:** ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) **CNPJ:** 06.136.920/0001-18; **Alíquotas de Seguros com IOF: Morte ou Invalidez Permanente - MIP:** 0,0214 % incidente mensalmente sobre o saldo devedor. **Danos Físicos do imóvel - DFI:** 0,0053729 % incidente mensalmente sobre o valor do imóvel. **Total dos Valores pagos ao término do contrato:** R\$ 242.276,67; **Componentes do fluxo da operação: Valor total devido ao empréstimo no ato da contratação:** R\$ 70.799,61 100%; **Valor liberado ao cliente:** R\$ 66.789,39 94,34%; **Total das despesas vinculadas a concessão do empréstimo:** R\$ 4.010,22 5,66%; **Tarifa de Avaliação da Garantia:** R\$ 1.627,81 2,30%; **IOF Crédito (financiado):** R\$ 2.382,41 3,37%. **Guia de recolhimento SICASE n. 16644771**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: **Emolumentos:** R\$ 1.044,99; **TSNR:** R\$ 141,60; **FERC** R\$ 116,11; **FERM-PJPE** R\$ 11,61; **FUNSEG** R\$ 23,22; e **ISS** R\$ 58,06. **Total** R\$ 1.392,59. **Selo digital n.** 0077065.TRY09202201.00325 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 07/10/2022. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA escrevente à digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Av.25 - 077065.2.0018203-57 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0018203-57, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-26 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, por intermédio do Ofício n. **486905/2024**, datado de **05/06/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-24**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.VKZ12202302.03832 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 25/06/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 25/06/2024 11:32:03

AV-27 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 52.242 - 06/09/2024 - 08:04:22 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a retificação dos dados do Registro Anterior desta Matrícula que constou como sendo: **17.760**, quando na verdade é **17.790**, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 18071789**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.RMZ07202401.00597 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 06/09/2024. Eu, NAYARA ELEN CARVALHO, Escrevente 1ª Substituta a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 06/09/2024 16:52:04

AV-28 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 52.258 - 09/09/2024 - 08:20:11. CANCELAMENTO DA AV-21, POR ERRO MATERIAL: Procedo, de ofício, ante a constatação de erro material quando da verificação da indisponibilidade, uma vez que não



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



constou a presente Matrícula no respectivo Protocolo CNIB n. 202107.0822.01713387-IA-001, pois refere-se às Matrículas n. CNM: 077065.2.00 **17402-35** e CNM: 077065.2.0017513-90, o cancelamento da referida AV-21. Guia de recolhimento **SICASE n. 18071789**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.RTD07202401.00360 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/09/2024. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/09/2024 08:33:52

AV-29 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - COMUNICAÇÕES: Procedo esta averbação, na conformidade dos artigos 1.456, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 33, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964: **DO MEMORIAL DESCRITIVO DE INCORPORAÇÃO** - para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrado no R-2, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; sociedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00; **DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situa do na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrada no R-3, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; soc iedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDQ08202401.04714 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:10

AV-30 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO -





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Procedo esta averbação, na conformidade dos artigos 1.456, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 33, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrada no R-3, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; sociedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00, foi registrada sob o n. 1.707, no Livro n. 3-K - Registro Auxiliar, às f. 34/38, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDX08202401.00552 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:12

AV-31 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-26** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDZ08202401.03289 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:14

AV-32 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **05/06/2024**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **07/08/2024**, sob o registro n. **8.017** (positiva), sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) n. **11744/2024**, datada de 10/09/2024, figurando o código de barras n. **81690000023 2 60004167202 0 41009000000 2 00003433405 2**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)**, o que foi feito pelo Banco Santander (Brasil) S/A, em data de 10/09/2024, conforme código de autenticação SISBB: **5.5DF.0DC.AA6.019.236**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI-** Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, 20961781, no valor total de R\$ 997,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 585,27; TSNR: R\$ 295,00; FERC: R\$ 65,03; FERM-PJPE: R\$ 6,50; FUNSEG: R\$ 13,01 e ISS: R\$ 32,51; **Selo digital** n. 0077065.BEB08202401.01431 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:16

AV-33 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **13/09/2024**, firmadas pelo(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, neste ato representado por Sérgio Tulio de Barcelos, do Grupo Barcelos -Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, com endereço na Rua Espírito Santo, n. 250, Centro, CEP 30160-030, na cidade de Belo Horizonte/MG, telefones (31) 3527-4500, (31) 3768-2300 e endereço eletrônico (e-mail): barcelos@grupobarcelos.com.br, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) da dívida relativa a cédula de crédito bancário com Alienação Fiduciária em garantia n. **0010339261**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BED08202401.04596 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:18

AV-34 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-24**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **486905/2024**, datado de **12/09/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BEG08202401.04697 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:20

AV-35 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BEH08202401.03501 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:22



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **19 de setembro de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018203-57. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 20961736, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,22, perfazendo um total: 57,06. Selo: 0077065.BFB08202401.01754. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 19 de setembro de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.BFB08202401.01754
Data: 19/09/2024 às 11:57:46
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

